

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

000303365902

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 160.588, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 01, sito a Avenida Berlim, no JARDIM EUROPA, com área de 13.122,67m², medindo: 150,16m de frente; pela linha de fundo com a sinuosidade do Córrego Buriti; 105,80m pelo lado direito com o lote 01-A; e 144,03m pelo lado esquerdo com a Chácara. **PROPRIETÁRIOS**: **MARIA CRISTINA DO VALLE FARIA**, administradora de empresas, portadora da CI nº 786.318-SSP/GO e do CPF nº 215.576.751-04, casada sob o regime da comunhão de bens, com **EDSON LINCHE FARIA JÚNIOR**, residente e domiciliada nesta Capital; **VALÉRIA PACHECO DO VALLE**, empresária, separada judicialmente, portadora da CI nº 786.294-SSP/GO e do CPF nº 295.762.881-34, residente e domiciliada nesta Capital; **EDSON CORDEIRO DO VALLE**, solteiro, maior e capaz, comércio, portador da CI nº 786.296-SSP/GO e do CPF nº 348.934.071-04, residente e domiciliado nesta Capital; **ISAURA DO VALE NUNES**, psicóloga, portadora da CI nº 201.033.8.966-SSP/RS e do CPF nº 284.253.590-15, casada sob o regime da comunhão de bens, com **CARLOS CLEBER ALVES NUNES**, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS; e **FLÁVIA MACHADO DO VALE**, menor impúbere, estudante, neste ato representada por sua mãe, **MARIA CECÍLIA MACHADO DO VALE**, viúva, professora, portadora da CI nº 209.372-SSP/GO e do CPF nº 085.749.071-04, residente e domiciliada nesta Capital; todos brasileiros. **REGISTRO ANTERIOR**: R8-34.676 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-160.588 - Goiânia, 07 de abril de 2005. Procedo a esta averbação para consignar que em sua origem - matrícula nº 34.676 - foi instituída em favor da **Saneago - Saneamento de Goiás S/A.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.616.929/0001-02, com sede nesta Capital, uma Servidão de Passagem de Tubulação de Esgoto Sanitário, abrangendo uma superfície de 7.240,00m², conforme registro R4-34.676 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av2-160.588 - Goiânia, 04 de maio de 2005. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 28/04/2005, protocolado sob nº 345.245 em 02/05/2005, para fazer constar que em virtude de haver contraído núpcias com **FREDERICO GONÇALVES HUMMEL**, portador do CPF nº 607.425.261-00, no dia 17/12/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/1977, o estado civil da proprietária acima **FLÁVIA MACHADO DO VALE**, passou a ser o de casada, tendo seu nome alterado para: **FLÁVIA MACHADO DO VALE HUMMEL**, portadora do CPF nº 871.548.201-44, conforme consta da Certidão de Casamento, Livro BA-27, fls. 180, Termo nº 10.365, do C.R.C. da 4ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R3-160.588 - Goiânia, 04 de maio de 2005. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1218 às fls. 75/79 datada de 27/04/2005, protocolada sob o nº 345.245 em 02/05/2005 o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 150,00 passou a pertencer, em partes iguais, somente aos condôminos **VALÉRIA PACHECO DO VALLE**, separada judicialmente, empresária, portadora da CI nº 786.294-SSP/GO e do CPF nº

Folha: 01

295.762.881-34, e para EDSON CORDEIRO DO VALLE, solteiro, maior e capaz, do comércio, portador CI n° 786.296-SSP/GO e do CPF n° 348.934.071-04; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

Av4-160.588 - Goiânia, 23 de abril de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 16/04/2008, protocolado sob n° 390.741 em 17/04/2008, tendo em vista o Decreto Municipal n° 790 de 31/03/2008, publicado no Diário Oficial do Município n° 4.340 de 08/04/2008, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi desmembrado passando a constituir os Lotes de Terras n°s 01; 02 e 03, com áreas de 4.547,86m², 4.421,01m² e 4.153,80m² respectivamente, cujas medidas e confrontações constam das matrículas n°s 180.250; 180.251 e 180.252, com o que fica encerrada a presente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de outubro de 2010.

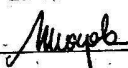
Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA

Rúbrica da autoridade expedidora.: 


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Deyrell
Suboficial

